



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2020-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE -
FMMA, E A EMPRESA COMÉRCIO DE
COMBUÍSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, com sede nesta cidade, à Rua Argentina, nº 19 - Continental, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo seu Gestor, infra-assinado.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **015/2020-FMMA**, com vigência de **03/09/2020** à **03/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4–** Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços)
- 1.5 –** Terceiro Termo de Apostilamento, de 11/01/2021 (Informação de dotação orçamentaria e substituição de Fiscal de contrato);
- 1.6 –** Quarto Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Realinhamento de preços de combustível).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

- 2.1–** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **015/2020-FMMA**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.0226-01/SEMASA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,300	4,920	0,62	14,41

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,845	5,177	0,332	6,86

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acrécimo** da ordem de **14,41%** (quatorze inteiros e quarenta e um centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,62** (sessenta e dois centavos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,332** (trezentos e trinta e dois milésimos de reais), que representa o percentual de **6,86%** (seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **02 de março de 2021** com o valor de **R\$ 5,177** (cinco reais e cento e setenta e sete milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 5.155,96** (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
70.12.18.122.0004-2.082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 –Material de Consumo	2.047,44
70.12.17.512.0033-2.084.0000 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.108,52
TOTAL	5.155,96

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de março de 2021.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 005/2021-GP